



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê na Rua Dr. João Batista Miranda Amaral, entre os números 95 ao 453, no Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29.090-380.

JUSTIFICATIVA

Solicita a execução do serviço de Fumacê na Rua Dr. João Batista Miranda Amaral, entre os números 95 ao 453, no Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES.

A presente solicitação tem como finalidade atender à demanda dos moradores da localidade, em razão do aumento expressivo da proliferação de mosquitos, o que pode ocasionar a disseminação de doenças vetoriais, como dengue, zika e chikungunya. Tal situação representa risco à saúde pública e compromete a qualidade de vida dos residentes. A execução do serviço de Fumacê é medida preventiva essencial, visando reduzir a população de insetos vetores e mitigar possíveis surtos epidemiológicos na região.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático pleito.

PROTOCOLO 156: 2025.097.079 CHAVE: 117N2-6D5E3

Vitória/ES, 26 de Novembro de 2025.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador - PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no e identificador 3300330030003300360031003A005000	endereço /autenticidade utilizando o
Assinado eletronicamente por Dárcio Bracarense Filgueiras em 26/11/2025 10:42 Checksum: 242179047AC6963023AF7E1D64B4969D365ECD9E7B1BB3046CFF48870BE992DD	